



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

O presente Projeto de Lei tem como escopo instituir, no Município de Entre Rios de Minas/MG, o dia comemorativo em homenagem à "Manoelina dos Coqueiros", no dia 14 de março, sem, contudo, torná-lo feriado municipal.

Manoelina Maria de Jesus, a "Santa dos Coqueiros" nasceu em 1911, no sítio Retiro Velho, comunidade dos Coqueiros, distante cerca de 12 Km de Entre Rios de Minas/MG, filha de José da Rocha e Rosária Maria da Conceição. Faleceu em 14 de março de 1960, às 3:00 horas, em casa, no local denominado Capão, em Crucilândia/MG. Foi sepultada em 15 de março de 1960 no Cemitério Paroquial de Crucilândia.

Na década de 1930, a cidade de Entre Rios de Minas sofreu com um surto de pessoas que, vindas de todas as partes do Brasil, buscavam chegar à comunidade dos Coqueiros em busca de um milagre que atendia por nome de Manoelina Maria de Jesus, uma moça simples, pobre, honesta, fervorosa e que vivia com o terço a mão cantando benditos, dizem que se alimentava apenas de vinho e água. Ela ficou nacionalmente conhecida por seus milagres, o que levava pessoas de todos os cantos do Brasil até Entre Rios em busca da moça.

Quando tinha 19 anos, foi curada de uma tuberculose, segundo ela, por um anjo que lhe avisou que deveria fazer caridade a todos que necessitassem. A partir daí começou a ajudar os outros, vestida de uma túnica azul comprida e um véu branco na cabeça e dormia em um catre de madeira, sem colchão nem roupa de cama.

A fama milagrosa da santa foi destaque em importantes veículos de comunicação da época como a Revista "O Cruzeiro" e o Jornal "A Noite", e a sua fama de santa foi se espalhando. Ela atendia as pessoas em um cômodo de terra batida, benzia água que era distribuída para as pessoas, rezava e pedia que rezassem, normalmente não receitava remédios.

Devido à repercussão gerada em torno de seu nome, em 1931, juntamente com sua família, ela mudou-se para Dom Silvério, distrito da cidade de Bonfim. Vítima de uma anemia profunda, Manoelina faleceu aos 49 anos de idade. Até hoje a santa é lembrada por importantes estudiosos da área do espiritismo, principalmente os seguidores de Allan Kardec que a citam como uma das primeiras expressões da área.

Assim, em decorrência da importância histórica para o nosso município, o presente projeto visa a criação do dia comemorativo da "Manoelina dos Coqueiros"

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 19 de abril de 2022.

LRO
Larissa Rodrigues Oliveira
Vereadora



PROJETO DE LEI Nº 22, DE 19 DE ABRIL DE 2022

"Institui o Dia Comemorativo em homenagem à 'Manoelina dos Coqueiros' no Município de Entre Rios de Minas/MG e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Comemorativo em homenagem à Manoelina dos Coqueiros", a ser comemorado no Município de Entre Rios de Minas/MG na data de 14 de março.

Parágrafo único - Fica autorizado o Executivo Municipal a realizar eventos, campanhas e celebrações dedicados à memória da "Santa de Coqueiros".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, 19 de abril de 2022.

L.R Oliveira
Larissa Rodrigues Oliveira
Vereadora